Aprovado Por Unanimidade
Em Sessão de 05-05-2.003

RESOLUCÃO Nº 128, DE 11 DE ABRIL DE 2003

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BOLETIM INFORMATIVO DENOMINADO LEGISCAMP"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1° - Fica criado Boletim Informativo denominado legiscamp, de caráter informativo, cultural, de utilidade pública, sem caráter político e religiosa, onde será publicado também os balanços anuais e balancetes dessa Câmara Municipal.

Artigo 2° - O informativo legiscamp. Será impresso e ficará sua periodicidade, sob responsabilidade da Mesa Diretora, não podendo porem ultrapassar 03 edições mensais.

Artigo 3° - Para dar suporte financeiro a confecção do legiscamp, será utilizado a dotação orçamentária em vigor.

Artigo 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 05 de maio de 2003

Klennio Moreira da Silva
Presidente

Epaminondas Conceição da Silva
Vice-Presidente

Helvécio Dimas Feliciano
1° Secretário